
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Aditamento n.º 111/2011 de 18 de Novembro de 2011

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 24/2008

Considerando o Acordo de Cooperação Investimento n.º 24/2008 celebrado entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, e a Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, ilha das Flores, que contempla um investimento no montante de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) para a execução da empreitada de construção de edifício para lar de idosos, acrescida dos custos de fiscalização e respetivo equipamento.

Cláusula Única

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula 6.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 6.ª

Prazo de execução do investimento

A Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo o concurso, obra e fiscalização.

A Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.ª deste acordo, conforme o projeto aprovado pela Câmara Municipal e orientações emenadas pela Direção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

A execução financeira deste investimento deverá estar concluída até finais de 2011.

31 de Outubro 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Marques*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores, *Luis Manuel Fernando Caramelo*.